

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 17.01.2024 entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8522978-90.2024.8.06.0000).

AD4/CT Nº 97/2023

CÓDIGO PAC TJCESEADI 2024 5070-1.2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA ME.**, representada neste ato por Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Manoel Silva, nº 17, Centro, Jati/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.570.478/0001-80, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 124/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 09/12/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste reajustar em 3,74%, de acordo com a variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, coluna 35, apurado de abril de 2023, até abril de 2024, acrescendo o valor de R\$ 50.386,95 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), **no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jardim, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço glo-**

bal, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência n. 008/2023, e seus anexos, que passa de R\$ 1.494.605,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), para os atuais R\$ 1.544.992,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
Assinado de forma digital
por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2025.01.30
00

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital
por PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.01.29 15:57:31
-03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA:31570478000180
Assinado de forma digital por EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA:31570478000180

Eugenia Fernanda Pereira Feitosa
REPRESENTANTE DA EMPRESA EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - ME.

TESTEMUNHAS: _____